



3ª COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº 149/2017 de autoria da Ver^a. Joana D'arc que "DISPÕE sobre a obrigatoriedade de pets shops, clínicas veterinárias e estabelecimentos do ramo, no âmbito do município de Manaus fixarem cartazes que facilitem e incentivem a adoção de animais e dá outras providências".

PARECER

Veio à Comissão de Finanças, Economia e Orçamento o Projeto de Lei nº 249/2017 que trata da obrigatoriedade de pets shops, clínicas veterinárias e estabelecimentos do ramo, no âmbito do município de Manaus fixarem cartazes que facilitem e incentivem a adoção de animais, para análise do aspecto financeiro da matéria.

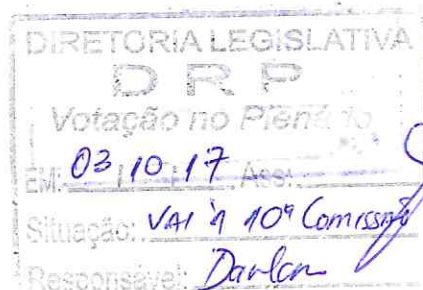
O referido Projeto de Lei em seu inciso II do art. 4º prevê a aplicação de multa de 10 UFM's no caso de descumprimento do prazo de advertência para os estabelecimentos que descumprirem a norma.

No que se refere à questão financeira, verificamos que a matéria não causa qualquer ônus para o poder público, haja vista que a multa prevista na matéria já é obrigação da Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMAS. Ao contrário, a aplicação da sanção ora especificada trará receita para os cofres do município.

Sendo assim, somos **favoráveis** à sua aprovação por esta Casa Legislativa.

Manaus, 12 de setembro de 2017.

Vereador Amauri Colares
Relator



DIRETORIA DE COMISSÕES - DICOM
DEPARTAMENTO DE COMISSÕES - DECOM
Aprovado o parecer: **FAVORÁVEL**
por **TOTALIDADE**
dos **PRESENTES**
em **27 09 2017**
Obs: